

SETARTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 CNPJ nº 40.159.253/0001-27 / NIRE nº 33.202.367.719
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
 A SETARTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ sob o nº 40.159.253/0001-27 e NIRE sob o nº 33.202.367.719, com sede estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Francisco Bicalho, 1, sala 17 parte, CEP 20.220-310, convoca seus sócios para a Reunião em caráter Extraordinária de Sócios, a ser realizada no dia 25/12/25, às 10 h, no local da sede, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Apreciação e aprovação, na forma da Lei 15.270/25, das demonstrações de lucros acumulados registrados contabilmente na data de 30/11/2025, bem como ratificar os lucros pagos durante o ano de 2025; e 2) Outros assuntos a serem tratados. Rio de Janeiro (RJ), 17 de dezembro de 2025.
ADEMIR CUNHA DE OLIVEIRA
 Diretor



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
 CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ
 COMISSÃO DE PREGÃO
 AVISO**

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ comunica aos interessados sobre o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS – PE-RP Nº 017/2025, Tipo Menor Preço Por Lote – (Processo nº SEI-430002/000683/2025), cujo objeto é: Registro de Preços para a prestação dos serviços de SOLUÇÃO DE ANÁLISE DO DESEMPENHO DE APLICAÇÕES, com análise de performance e segurança de aplicações, microsserviços e logs, diagnóstico de incidentes, monitoramento da experiência do usuário, serviços de instalação, prestação de apoio técnico especializado em serviços associados à solução sob demanda e treinamento oficial com o objetivo de auxiliar o PRODERJ e demais órgãos da Administração Pública a compreender, de forma clara e correlacionada, o comportamento dos usuários ao consumir os serviços digitais disponibilizados, possibilitando a tomada de decisão, priorização de ações que visam a excelência no atendimento do cidadão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para o dia 14/01/2026 às 11h00.



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
 CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 COMISSÃO DE PREGÃO
 AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PE-RP Nº 005/2025.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de Plataforma Omnichannel, com soluções para Gestão de Relacionamento com Usuário, Gestão de Atendimento do Usuário, Marketing Digital, Integração da Plataforma Omnichannel, e Plataforma para Automação Robótica de Processos (RPA), composta de soluções de Robótica - Studio de Criação de Automações, Robótica - Robô Front Office E Solução de Robótica - Robô Back Office, e Mensageria, via saas (software as a service), bem como Serviço Técnico Especializado (sob demanda), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 93.677.962,69 (noventa e três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/01/2026, às 10h50.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2026, às 11h00.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO SEI nº SEI-430002/001419/2025

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 68, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
 CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 COMISSÃO DE PREGÃO
 AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PE-RP Nº 019/2025.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de console de gerenciamento, agentes de proteção de dados para banco de dados, agentes para compartilhamento seguro de base de dados, agentes de proteção de dados para servidores de arquivo (file servers), agentes de proteção de dados para contêineres, agentes de proteção de dados para aplicação, agentes para gestão de chaves local, e prestação dos serviços de plataforma de anonimização e gerenciamento de chaves criptográficas, controle de acesso, visibilidade e rastreabilidade de utilização de dados em servidores de arquivos, banco de dados, infraestrutura em nuvem (IaaS), plataforma como serviço (PaaS) e software como serviço (SaaS), incluindo serviço de instalação, configuração da solução, integrações necessárias com soluções de terceiros e serviços especializados, conforme Anexo I (Especificações Técnicas do Objeto) do Termo de Referência, bem como treinamentos operacionais das soluções contratadas, voltados para os técnicos da CONTRATANTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.254.857,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/01/2026, às 10h50.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2026, às 11h00.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO SEI nº SEI-430002/001510/2024

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 68, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br

Duplicatas escriturais: implantação e perspectivas

Por Jorge Priori

Conversamos com Magno Lima, CEO da SPC Grafeno, sobre a implantação das duplicatas escriturais e suas perspectivas para o mercado de crédito.

Como vai ser a implantação das duplicatas escriturais?

A duplicata escritural surgiu em 2018, quando foi promulgada a Lei 13.775, sendo que em 2019 o BC emitiu a circular que colocou a Convenção da Duplicata Escritural como um pilar de autorregulação para os competidores desse mercado. Dessa forma, foram constituídas sete signatárias que cumprem os requisitos do regulador e que promovem essa convenção.

Assim, desde 2020 as entidades signatárias, em conjunto com o BC, vêm atuando de forma contínua no aperfeiçoamento da Convenção da Duplicata Escritural, com o objetivo de assegurar que, quando ela entre em produção, a infraestrutura ofereça os níveis adequados de segurança, estabilidade e confiabilidade exigidos pelo mercado, especialmente diante da elevada demanda operacional que se projeta para esse sistema.

Neste contexto, o processo de implantação da duplicata escritural acabou sendo postergado em razão da priorização de outras iniciativas regulatórias e de infraestrutura, como a implementação do registro de recebíveis de cartões, previsto na Lei 12.865/2013. Isso foi muito bom, pois quando esse produto entrou em produção, ele trouxe muitos aprendizados sobre o que estava por vir com as duplicatas escriturais. Enquanto isso, as signatárias circulavam versões da convenção de duplicatas para o BC, mas sem que houvesse um prazo específico para a efetiva implementação em ambiente produtivo.

Contudo, em 2024, o então presidente do BC, Roberto Campos Neto, declarou em uma entrevista que a duplicata escritural seria a última entrega da sua gestão, pois ele entendia que esse instrumento promoveria o alargamento e o aprofundamento do crédito no Brasil, o que contribuiria, por consequência, com a expansão da economia brasileira. Com isso, no final de novembro de 2024, o BC aprovou a

Convenção feita pelas sete signatárias, ajustando os requisitos para que elas pudessem protocolar o seu pedido de autorização junto à instituição e entregando o plano de testes para que a duplicata escritural pudesse ser homologada.

Em março de 2025, o BC chamou os CEOs das signatárias para lhes dizer que ia acelerar a entrada em vigor da duplicata escritural e que havia feito uma interoperabilidade entre as suas áreas para deixar o processo mais ágil, pedindo a mesma tempestividade às empresas. Também em março, o BC soltou três instruções normativas (INs) que traziam todos os requisitos complementares para que as signatárias pudessem entrar com seus pedidos de autorização e os direcionamentos sobre o plano de testes.

De acordo com essas INs, todas as casas teriam que fazer dois pedidos de autorização, sendo um para escrituradora e o outro para agregar, como escrituradora, o ativo duplicata eletrônico. Cabe destacar que de um PIB de R\$ 12 trilhões, estima-se que R\$ 10 trilhões sejam encapsulados por duplicatas.

Posteriormente, as signatárias entregaram o primeiro pedido para o plano de testes ao BC, que o devolveu com ajustes. Ao mesmo tempo, o BC encomendou às signatárias um estudo de volumetria para entender qual seria o estresse da interoperabilidade e os sistemas que deveriam suportá-la.

Assim, além dos ajustes pedidos pelo BC, foi considerado o plano de testes à luz das volumetrias encontradas, como quantidade possível de emissão de duplicatas no mercado, quantidade de empresas em cada ciclo, como grande, médio e pequeno porte, e quantidade de relacionamentos que cada porte tem com outros CNPJs.

Dessa forma, as informações foram fechadas para que se pudessem entender, de fato, qual seria a demanda que viria dessa nova indústria. Com isso, foi entregue um novo plano de testes ao BC na primeira semana de setembro, sendo que no dia 31 de outubro, o BC devolveu o plano de testes aprovado.

De acordo com os ritos estipulados nas normativas, as casas precisavam se declarar em prontidão para começarem os testes e contratar uma empresa terceira para auditá-los. Como

Foto divulgação SPC Grafeno



Magno Lima

ficou convenção para as casas teriam 10 dias para declararem prontidão, quatro fizeram isso, sendo a SPC Grafeno uma delas. Além disso, as signatárias contrataram a Grant Thornton para auditar o plano de testes aprovado, cuja auditoria foi iniciada no dia 1º de dezembro, em uma etapa que chamamos de testes individuais.

A previsão é que os testes sejam executados em 30 dias, e que a Grant Thornton tenha 15 dias para responder o relatório de asseguuração dizendo se está aprovado ou não. Depois dessa etapa, as casas que forem aprovadas vão organizar a segunda etapa com a Grant Thornton e o BC, que é constituída pelos testes integrados ou testes bilaterais. Esses são os testes de comunicação entre duas ou mais casas usando a interoperabilidade. Após 60 dias, a Grant Thornton terá mais 15 dias para emitir o relatório de asseguuração dessa etapa.

Depois da operação assistida, tem início o faseamento da obrigatoriedade da emissão de duplicata escritural pela economia real, começando pelas empresas de grande porte, passando pelas empresas de médio porte e terminando com as empresas de pequeno porte, em ciclos de 6 meses para cada um. Ao seu final, com o produto em produção, iniciam os ciclos de adesão. Para que se tenha uma ideia, no primeiro ciclo são cerca de 610 empresas, no segundo, quase 2 milhões, e no terceiro, quase 18 milhões.

Sendo assim, a operação assistida da duplicata escritural deve entrar no segundo trimestre de 2026, e a produção para o primeiro ciclo deve entrar no último trimestre do próximo ano, sendo que ela vai se

consolidar no mercado em 2027.

O mercado já entendeu o que são as duplicatas escriturais?

Para que eu possa responder a essa pergunta, vou separar a resposta em cinco clusters. O primeiro, constituído pelos grandes e médios bancos, já entendeu.

O segundo, constituído pelo mercado de capitais, onde a SPC Grafeno é a principal registradora, sendo responsável pelo registro de 40% do volume total de duplicatas, parte já entendeu e parte está entendendo. Por exemplo, os grandes fundos já nos procuraram, mas os médios e pequenos ainda estão entendendo o processo da duplicata escritural e os impactos nas suas operações.

O terceiro cluster, constituído pelas empresas de grande porte, está bem atendido com esse assunto, mas a sua movimentação ainda não é tão tempestiva quanto a movimentação dos financiadores, dos bancos e dos principais players do mercado de capitais. O quarto e o quinto cluster, constituídos, respectivamente, pelas empresas de médio e pequeno porte, ainda não entenderam.

Como a SPC Grafeno tem como sócio o SPC, que atende mais de 1 milhão de CNPJs de forma ativa, sendo que 90% dessa base são PMEs, nós temos como missão levar essas informações através de eventos regionais, comunicações via SPC Brasil e entidades empresariais, mas a ficha ainda não caiu completamente nesses mercados.

Leia a entrevista completa em monitormercantil.com.br/duplicatas-escriturais-implantacao-e-perspectivas

ÁGUAS DE NITERÓI S.A.

CNPJ nº 02.950.000/0001-66 - NIRE 33.3.0026182-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 05 de janeiro de 2026, às 10 horas, na sede da sociedade na Rua Marques de Paraná nº 110, Centro, Niterói/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Pagamento de juros sobre capital próprio e (b) Assuntos gerais da Companhia. Niterói, 18 de dezembro de 2025. Bernardo Machado Alves Gonçalves - Diretor, Thiago Contage Damasceno - Diretor.

ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.

CNPJ nº 01.280.003/0001-99 - NIRE 33.3.0016334-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 05 de janeiro de 2026, às 17 horas, na sede da sociedade à Avenida Dr. José Alves de Azevedo nº 233, Parque do Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Pagamento de juros sobre capital próprio e (b) Assuntos gerais da Companhia. Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2025. Giuliano Junho Tinoco - Diretor, Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor.